



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº005/2024 - SEED, DA XII FEIRA DE CIÊNCIAS E
ENGENHARIA DO ESTADO DO AMAPÁ – FECEAP**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº4741 de 06 de junho de 2024 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Edital nº005/2024 - SEED, da XII FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO ESTADO DO AMAPÁ – FECEAP, torna publico as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

Onde se lê:

ETAPA 2: Análise de forma on-line para classificação dos projetos finalistas para participação, da etapa 3

LEIA-SE:

ETAPA 2: TRECHO SUPRIMIDO

Em função do período de Prorrogação das Inscrições:

- Houve alteração do cronograma de execução da FECEAP;
- Houve supressão da **ETAPA 2** do certame;
- Os Projetos inscritos que cumprirem a **ETAPA 1** (homologação), serão considerados aceitos para a **ETAPA 3** (Avaliação Presencial).

Onde se lê:

ETAPA 3: Avaliação presencial dos projetos finalistas por banca que ocorrerá no período de 02 a a 06 de setembro de 2024, possivelmente no pavilhão de exposição de projetos de pesquisa do Parque de Exposições da Fazendinha, durante a realização da 53ª Expofeira do Amapá, onde todos os projetos finalistas serão apresentados aos visitantes em estandes.

LEIA-SE:

ETAPA 3: Avaliação presencial dos projetos finalistas por banca que ocorrerá no **Período de 24 a 27 de setembro de 2024**, nas dependências da **Escola Estadual de Tempo Integral Tiradentes**, onde todos os projetos finalistas serão apresentados aos visitantes.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Onde se lê:

CRONOGRAMA FECEAP 2024

I. INSCRIÇÃO: Preencher os dados pessoais solicitados no site https://sites.google.com/view/caahs-ap-feira-de-ciencias/feceap	11 de abril a 31 de maio
II. ETAPA 1 - Homologação das inscrições	01 de junho a 10 de junho
III. Divulgação do Cronograma de avaliação dos Projetos para a ETAPA 2	13 de junho
II. ETAPA 2 - Avaliação Online	17, 18 e 19 de junho
III - Divulgação dos Projetos Finalistas	24 de junho
IV. Interposição de recurso	25 e 26 de junho
V. Resposta da Interposição de recurso E emissão da carta de aceite	28 de junho
VII. exposição da FECEAP	02 a 06 de setembro Local: Pavilhão do conhecimento no Parque de Exposições da Fazendinha.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA FECEAP 2024

I. INSCRIÇÃO: Preencher os dados pessoais solicitados no site https://sites.google.com/view/caahs-ap-feira-de-ciencias/feceap	11 de abril a 20 de julho
II. ETAPA 1 - Homologação das inscrições	21 de julho a 09 de agosto
III. Divulgação dos Projetos homologados para a ETAPA 3	12 de agosto
IV. ETAPA 2 - Avaliação Online	17, 18 e 19 de junho (SUPRIMIDA)
IV. Interposição de recurso	13 de agosto
V. Resposta da Interposição de recurso e emissão da carta de aceite	15 de agosto
VI. Exposição da FECEAP	24 a 27 de setembro de 2024 Local: E. E. T. I. Tiradentes





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Onde se lê:

PROGRAMAÇÃO DA FECEAP 2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
02/09	14h às 18h	Credenciamento e organização dos estandes
	14h às 15h	Fundamental I, AEE e EJA
	15h às 16h	Fundamental II
	16h às 17h30min	Ensino Médio e Superior
	18h	Abertura
03/09	14h às 18h	Exposição dos Projetos
	8h às 12h e 14h às 18h	Avaliação dos projetos do Fundamental I, Fundamental II, AEE e EJA
04/09	14h às 18h	Exposição dos Projetos
	8h às 12h e 14h às 18h	Avaliação dos projetos do Fundamental II
	17h às 18h	Intercâmbio Cultural
05/09	14h às 18h	Exposição dos Projetos
	8h às 12h e 14h às 18h	Avaliação dos projetos do Ensino Médio e Superior
06/09	16h	Cerimônia de encerramento

LEIA-SE:

PROGRAMAÇÃO DA FECEAP 2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
------	---------	------------





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

24/09	08h às 12h	Credenciamento e organização dos estandes
	08h às 09h	Fundamental I, AEE e EJA
	09h às 10h	Fundamental II
	10h às 12h	Ensino Médio e Superior
	15h	Abertura
	16h às 18h	Exposição dos Projetos
25/09	08h às 12h 14h às 18h	Exposição dos Projetos
	8h às 12h	Avaliação dos projetos do Fundamental I, AEE e EJA
	14 às 18h	Avaliação dos projetos do Fundamental II
26/09	08h às 12h 14h às 18h	Exposição dos Projetos
	8h às 12h	Avaliação dos projetos do Ensino Médio
	14h às 17h	Avaliação dos projetos do Ensino Médio/ Superior
	17:30min às 19h	Intercâmbio Cultural
27/09	8h às 12h	Exposição dos Projetos Avaliação dos projetos do Ensino Superior
	12h às 16h	Tarde Livre
	16:30 min	Cerimônia de Encerramento

Suprimir os itens:

3.1 – Etapa 2 – Avaliação ON-LINE

Todos os projetos com inscrição homologada serão apresentados nesta etapa e serão avaliados pela Banca Examinadora on-line.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

3.1.1 - As apresentações dos trabalhos ocorrerão em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos previamente divulgados, de acordo com o Cronograma a ser divulgado no site <https://sites.google.com/view/caahs-ap-feira-de-ciencias/feceap>

3.1.2 – Os alunos apresentarão seus projetos para a Banca Examinadora on-line, através de plataforma Stream Yard, na qual o expositor deverá apresentar o seu vídeo do projeto (que deverá ser produzido de acordo com as ORIENTAÇÕES em anexo), além das considerações finais apresentadas de forma síncrona pelos respectivos integrantes.

3.1.3 – A nota avaliativa atribuída será de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO para a ETAPA 3.

Onde se lê:

4 DAS CATEGORIAS

4.1 – Os projetos de pesquisa podem ser submetidos nas seguintes categorias:

4.1.1 – CATEGORIA A - Ensino Fundamental I

Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1o aos 5o anos), com idades entre 06 e 11 anos.

4.1.2 – CATEGORIA B - Ensino Fundamental II

Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Finais do Ensino Fundamental (6o aos 9o anos), com idades entre 11 e 15 anos.

4.1.3 – CATEGORIA C - Atendimento Educacional Especializado

Destina-se a estudantes do Atendimento Educacional Especializado matriculados no Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais, Ensino Médio (necessita de documento comprobatório da dupla matrícula).

4.1.4 - CATEGORIA D - Educação de Jovens e Adultos

Destina-se a estudantes dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.

4.1.5 – CATEGORIA E - Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante

Destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, com idades entre 14 e 21 anos.

4.1.6 – CATEGORIA F - Ensino Superior





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Destina-se SOMENTE aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior (Graduação).

LEIA-SE:

4 NÍVEIS/MODALIDADES DE ENSINO

4.1 – Os projetos de pesquisa podem ser submetidos nas seguintes categorias:

4.1.1 – **Ensino Fundamental I:** destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com idades entre 06 e 11 anos.

4.1.2 – **Ensino Fundamental II:** destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), com idades entre 11 e 15 anos.

4.1.3 – **Atendimento Educacional Especializado:** destina-se aos estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), matriculados no Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais, Ensino Médio (necessita de documento comprobatório da dupla matrícula).

4.1.4 – **Educação de Jovens e Adultos:** destina-se aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.

4.1.5 – **Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante:** destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, com idades entre 14 e 21 anos.

4.1.6 – **Ensino Superior:** destina-se SOMENTE aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior (Graduação).

Onde se lê:

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 –

[...]

f) Anexar o RESUMO sucinto. (ver orientações)

[...]





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Os resumos sucintos dos projetos serão avaliados e selecionados pela comissão de avaliação da XII FECEAP, de acordo com os seguintes critérios: [...]

LEIA-SE:

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 –

[...]

f) Anexar o **RELATÓRIO** sucinto. (ver orientações)

[...]

Os **relatórios** sucintos dos projetos serão avaliados e selecionados pela comissão de avaliação da XII FECEAP, de acordo com os seguintes critérios: [...]

Onde se lê:

12.3 Os recursos financeiros para o pagamento da premiação dos projetos são da ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) divididos por modalidade, conforme o subitem 12.1 desse edital, recurso este oriundo e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC-AP, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica e Financeira no 001/2023.

12.4 - Para cada uma das categorias a premiação no valor acima elencado, será assim distribuída:

a) FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano):

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

b) FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano):

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

c) ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE:

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

d) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

e) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

f) ENSINO SUPERIOR:

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

LEIA-SE:

12.3 Os recursos financeiros para o pagamento da premiação dos projetos são da ordem de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos por modalidade, conforme o subitem 12.1 desse edital, recurso este oriundo e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC-AP, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica e Financeira no 001/2023.

12.4 - Para cada uma das categorias a premiação no valor acima elencado, será assim distribuída:

a) FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano):

1º LUGAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

b) FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano):

1º LUGAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais);





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

3º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

c) ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE:

1º LUGAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

d) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

1º LUGAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

e) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

1º LUGAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

f) ENSINO SUPERIOR:

1º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

Macapá - AP, 18 de junho de 2024.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação em Exercício

Decreto nº4741/2024

